

Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura
CNPJ: 01.924.825/0001-65
Endereço: Rua São Sebastião, Nº 341, Jardim Bandeirantes, Maracanaú, Ceará
E-Mail: evandroemef@edu.maracanau.ce.gov.br
Fone: 85 3383-3823
Processo Nº: 37 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA JURÍDICA

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização de **SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÃO** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 / 09 / 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA**
Data: 11/09/2025 14:46:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Lúcia da Silva de Almeida
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 37 / 2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA	3 Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65
4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341 – JARDIM BANDEIRANTES.	
5	MARACANAÚ: 11 / 09 / 2025	Documento assinado digitalmente  ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 11/09/2025 14:46:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 / 09 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	REFORMA DA CALÇADA EXTERNA DA ESCOLA - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO (70,2M²) E CONFEÇÃO DE CONTRAPISO (70,2M²) COM CONCRETO DE TRAÇO ADEQUADO, COM ESPESSURA PADRÃO E ACABAMENTO DESEMPENADO; APLICAÇÃO DE PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS NO MURO EXTERNO E INTERNO DA ESCOLA NAS CORES PADRÕES DO MUNICÍPIO; APLICAÇÃO DE PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS EM TODAS AS PAREDES INTERNAS DAS ALAS DE CIRCULAÇÃO (CORREDORES) NA COR AZUL SAFIRA COM LIMPEZA PRÉVIA DA ÁREA, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR QUANDO NECESSÁRIO; APLICAÇÃO DE PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICA EM DUAS DEMÃOS DA PARTE FRONTAL E LATERAL DA QUADRA POLIESPORTIVA COM LIMPEZA PRÉVIA DA ÁREA, CORREÇÃO DE IMPERFEIÇÕES E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR QUANDO NECESSÁRIO; ABERTURA DE LETREITOS – SENDO: 02 (DOIS) NA ESCOLA COM O NOME DA ESCOLA, SLOGAN DA PREFEITURA E SLOGAN DO SELO UNICEF E 01 (UM) NA QUADRA POLIESPORTIVA COM O NOME DA QUADRA, NOME DA ESCOLA, SLOGAN DA PREFEITURA E SLOGAN DO SELO UNICEF; DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DA FRENTE DA ESCOLA, RETIRADA DE PORTÃO DE ENTRADA E SUBSTITUIÇÃO DO MESMO POR UM MAIS AMPLO; PINTURA EM ESMALTE AZUL DE 03 (TRÊS) PORTÕES DA ESCOLA E 02 (DOIS) PORTÕES DA QUADRA (76M²); RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE 04 (QUATRO) PORTAS ALMOFADAS COMPLETAS – BOA QUALIDADE (2,10M X 0,80M); RETIRADA E INSTALAÇÃO DE 02 PORTAIS PARA PORTA DE 2,10M X 0,80M; ALINHAMENTO EM ALVENARIA E RETIRADA DE 06 (SEIS) JANELÕES DE MADEIRA PARA INSTALAÇÃO DE NOVAS JANELAS DE CORRER EM ALUMÍNIO COM VIDRO LISO E PELÍCULA FUMÉ.	SERVIÇO	01		
		OBS.1: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBS.2: É NECESSÁRIA A VISITA IN LOCO.				
	7.7-VALOR SUBTOTAL:					
	7.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		